

RESOLUÇÃO Nº40/CONS.ADM/FUNOESC/2022.

Torna público o valor da anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação/Videira/SC.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funesec, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, em consonância com o que prescreve a Lei 9.870/99 e conforme deliberação do Conselho em 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a presente Resolução emitida “*ad referendum*” em 03 de outubro de 2022, autorizando a fixar para o exercício de 2023, o reajuste de 9,5% (nove vírgula cinco por cento) para a anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação/Videira/SC.

Art. 2º O Anexo com os valores das mensalidades em 2023 faz parte desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 30 de novembro de 2022.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funesec.

ANEXO

ENSINO FUNDAMENTAL	Valor mensalidade R\$
1º ano	671,48
2º ano	671,48
3º ano	839,35
4º ano	839,35
5º ano	839,35
6º ano	916,02
7º ano	916,02
8º ano	916,02
9º ano	916,02

ENSINO MÉDIO	Valor mensalidade R\$
1º ano	998,21
2º ano	998,21
3º ano	998,21